



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o próximo dia 05 de abril de 2007, Quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Excetuam-se do presente Decreto os serviços de limpeza pública e de urgência administrativa que obedecerão aos horários normais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/SMG/EBMP
Regs. às fls.

do livro próprio.